

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
N° 03/2025**

**CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE –
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PERÍODO NOTURNO**

O CENTRO INTERESCOLAR DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna pública a abertura de inscrições para **EXAME DE SELEÇÃO** para preenchimento de **78 (setenta e oito)** vagas no período da **NOITE**, e aquelas que surgirem referentes a vagas da turma 37 garantidas conforme regimento escolar. Não ultrapassando o número máximo de 80 (oitenta) vagas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Técnico em Enfermagem Módulo I e Módulo II.

Serão ofertadas 78 (setenta e oito) vagas, distribuídas em duas turmas conforme segue:

Turma 1: Início do Curso em **25/08/2025**, com 38 (trinta e oito) vagas.

Turma 2: Início do Curso em **29/09/2025**, com 40 (quarenta) vagas.

As inscrições serão efetuadas no período de **23 de junho de 2025** a **04 de julho de 2025**, podendo, a critério do Centro Interescolar do HCRP, serem prorrogadas ou reabertas.

A organização deste Exame de Seleção estará sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA, obedecidas às normas deste Edital.

I - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a)** Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da **MATRÍCULA**;
- b)** Possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), expedido por escola oficial ou reconhecida, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola.

II - DAS INSCRIÇÕES

01. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

02. Os documentos comprobatórios do atendimento dos pré-requisitos anteriormente citados deverão ser entregues por ocasião da **MATRÍCULA**, sendo condição indispensável para que essa se efetive.

03. A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Exame de Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

04. As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, no site (www.hcrp.usp.br), no período das **00:00 horas de 23 de junho de 2025 às 14:00 horas de 04 de julho de 2025**, mediante a Ficha de Inscrição disponibilizada e o pagamento da taxa no valor de **R\$ 81,44 (oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, em qualquer agência bancária, por meio do Boleto Bancário que o candidato imprimirá de acordo com instruções constantes na página, observados os horários das diversas formas de pagamento da taxa: Internet, agência bancária, caixa eletrônico e banco 24 horas.

05. Às 14:00 (quatorze) horas do último dia das inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site. Quanto ao boleto bancário, estará disponível para impressão até às 18:00 horas na **ÁREA DO CANDIDATO**.

06. O único comprovante de inscrição aceito é o do pagamento emitido e ou gerado pelo banco com autenticação mecânica /eletrônica.

07. O pagamento referente à taxa de inscrição será aceito de acordo com as instruções constantes no Boleto Bancário.

08. A efetivação da inscrição pela Internet ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa.

09. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como a que for realizada fora do período estabelecido.

10. A FAEPA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. Efetuada a inscrição, não haverá devolução da taxa em hipótese alguma. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Exame de Seleção não se realizar.

12. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

01. O Exame de Seleção consistirá de prova **OBJETIVA contendo 50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha de nível médio, conforme programa definido neste Edital, e será composta por:

- 15 questões de Português,
- 10 questões de Matemática,
- 15 questões de Biologia;
- 10 questões de Informática.

02. A prova será elaborada por Comissão constituída por membros designados pela Superintendência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

03. A prova terá **caráter classificatório e eliminatório**, será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, onde cada questão valerá 2 (dois) pontos.

04. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** na prova Objetiva.

IV - DA EXECUÇÃO DA PROVA

01. A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA será feita através de Edital a ser publicado em Jornal Local e no site www.hcrp.usp.br com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com indicação do dia, hora e local.

02. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela Internet no site www.hcrp.usp.br as publicações de todas as etapas referentes a este Exame de Seleção, não sendo aceita a alegação de desconhecimento como justificativa de ausência ou, comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através de publicações no site do Hospital.

03. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova **30 (trinta) minutos** antes da hora marcada, munidos do comprovante de inscrição, caneta de tinta azul, lápis preto e borracha, e deverão apresentar um dos seguintes documentos no original:

- Cédula de Identidade - RG; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
- Certificado Militar; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997; ou
- Passaporte.

04. Os documentos deverão estar em prazo de vigência e em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

05. Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo **de perda, roubo ou furto**, deverá apresentar documento que **atesta o registro da ocorrência em órgão policial**, expedido há, no máximo, trinta dias.

06. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DO CANDIDATO À SALA DE PROVA:

06.1. sem a apresentação de um dos documentos hábeis de identificação definidos no item 03;

06.2. após o horário estabelecido.

07. O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO EXAME DE SELEÇÃO QUANDO:

07.1. ausentar-se e/ou não participar da prova, não importando a alegação e/ou justificativa;

07.2. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

07.3. durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos, impressos, calculadoras, "pagers", telefones celulares, ou qualquer outro meio eletrônico;

07.4. não devolver integralmente o material recebido;

07.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

08. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

09. Concluída a avaliação da prova, a classificação obtida pelos candidatos será publicada no site www.hcrp.usp.br.

V- DA CANDIDATA LACTANTE

01. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

01.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.

01.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

02. Excetuada a situação prevista no item 01, deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do (a) candidato (a) no Exame de Seleção.

VI - DOS RECURSOS

01. Serão admitidos recursos referentes às questões da prova e gabarito, desde que devidamente fundamentados.

02. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento no site do HCRP.

03. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por procuração específica.

0.3.1. O recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

0.3.2. Cada questão ou item deverá ser apresentado pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

04. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.

05. Na hipótese de anulação de questões, os pontos relativos a elas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.

06. O gabarito oficial, divulgado no site do HCRP, poderá sofrer alterações caso ocorra a situação descrita no item 5 deste capítulo.

07. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a Comissão Elaboradora e Julgadora da Prova soberana em suas decisões.

08. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra as questões de prova e gabarito será divulgada no endereço eletrônico www.hcrp.usp.br.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO

01. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida na prova. A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas atribuídas a cada candidato;

02. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente o candidato que:

- a)** Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
- b)** Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- c)** Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;
- d)** Obtiver maior pontuação na Prova de Biologia;
- e)** Obtiver maior pontuação na Prova Informática;
- f)** Tiver maior idade (entre 18 a 59 anos).

03. O resultado final do Exame de Seleção será publicado no site www.hcrp.usp.br, com nome dos candidatos, número do CPF, nota obtida e a classificação final.

VIII - DA VALIDADE

01. O prazo de validade do Exame de Seleção será de 15 (quinze) dias, a contar da data de início das aulas. Podendo, a exclusivo critério da Administração do Centro Interescolar, ser prorrogado por igual período.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

01. A convocação dos candidatos aprovados será feita através de edital publicado no site www.hcrp.usp.br.

02. A convocação dos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, até que se complete o número de vagas oferecidas para cada Turma.

02.1. Inicialmente serão convocados os candidatos aprovados, **até o preenchimento das 38 vagas oferecidas para a Turma 1**, sendo o início do Curso programado para 25/08/2025.

02.2 Posteriormente serão convocados os candidatos aprovados, **até o preenchimento das 40 vagas oferecidas para a Turma 2**, sendo o início do Curso programado para 25/09/2025.

03. Não será permitida a escolha de turma por parte do candidato. A matrícula deverá ser realizada exclusivamente conforme a convocação e a ordem de classificação.

X - DA MATRÍCULA

01. A data da matrícula, dos candidatos aprovados, será informada juntamente com o resultado do exame de seleção.

02. Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados no exame de seleção deverão apresentar os documentos abaixo, autenticados ou juntamente com seus respectivos originais:

- a)** Uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente;
- b)** Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)** Uma fotocópia da Cédula de identidade;
- d)** Uma fotocópia do CPF;
- e)** Duas fotografias 3x4 recentes;
- f)** Uma fotocópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- g)** Uma fotocópia do cartão de vacina (que deverá estar atualizado de acordo com o calendário vacinal, incluindo vacina contra COVID-19).

XI - DO INÍCIO DAS AULAS

01. As aulas tem seu início previsto conforme abaixo:

Turma 1: Início em 25/08/2025, com 38 (trinta e oito) vagas.

Turma 2: Início em 29/09/2025, com 40 (quarenta) vagas.

02. As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira no período da noite das 18h às 23:15h.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01. A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará no indeferimento da matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

02. Após o período de matrícula, caso haja desistência ou o não preenchimento das vagas, será realizada uma 2ª chamada da lista dos classificados, até que todas as vagas sejam preenchidas, dentro da validade do exame de seleção

03. O Centro Interescolar oferece o presente curso gratuitamente para a comunidade, financiado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP (FAEPA). Por esta razão, caso o candidato selecionado tenha presença mínima inferior a 75% nas aulas teóricas e 100% nos estágios ou deixe de frequentar o curso após a execução 30% da carga horária, deverá ressarcir os custos integrais do curso por aluno, à FAEPA. “Excetuam-se à regra anterior, a situações em que haja justo motivo, demonstrado em pedido fundamentado, decidido pela Superintendência do HCFMRP-USP”.

PROGRAMA DA PROVA

PORTUGUÊS: Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Acentuação gráfica, Morfologia, Verbo, Sintaxe, Concordância, Pronomes, Formação de palavras, Figuras de linguagem, Advérbios, Locuções adverbiais, Pronomes átonos, Pronomes de Tratamento, Regência e predicação verbal, Crase, Sujeito e objeto, Sujeito e predicativo, Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Regra de três, Juros, Porcentagem, Probabilidade, Potenciação, Fatoração, Conjuntos numéricos, Funções de 1º e 2º grau, Progressão aritmética, Equações, Conjuntos, Estatística e Noções de matemática financeira.

BIOLOGIA: Citologia, Genética, Origem e evolução da vida, Biodiversidade, Fisiologia Humana e Ecologia.

INFORMÁTICA: Noções básicas de informática, internet e Windows 10